



EDITAL Nº 17 - FAODO/UFMS, DE 11 DE JUNHO DE 2026

CURSO DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA - FAODO, instituída pela PORTARIA Nº 32-GAB/FAODO/UFMS, DE 21 DE MAIO DE 2026, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital EDITAL PROGEP/UFMS N 64, DE 20 DE MAIO DE 2026; EDITAL Nº 15 FAODO/UFMS, DE 26 DE MAIO DE 2026; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho 2025 e nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público a **homologação das inscrições após a análise dos recursos interpostos** do Processo Seletivo para Candidatos a Professor Substituto, na área de Ciências da Saúde / Odontologia / Odontologia Social e Preventiva:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11589	Gabriela de Oliveira Blanco
11551	Vinicius de Moraes Simião
11566	Viviane de Oliveira Zequini Amarante

2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
11618	Isabella Miotello Ferrão Pompeo	A candidata apresentou comprovante de pós-graduação, nível de especialização, em Periodontia. De acordo com o edital nº 15 FAODO/UFMS, de 26 de maio de 2026, para os candidatos especialistas, a área deve ser Saúde Coletiva ou Endodontia ou Dentística.
11547	Patriciah Dal Moro	O comprovante de pós-graduação da candidata menciona Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde. De acordo com a Plataforma Sucupira, o referido programa possui área de Avaliação - Medicina II e área básica: Doenças Infecciosas e Parasitárias, áreas não contempladas no edital nº 15 FAODO/UFMS, de 26 de maio de 2026.



11558	Yara Diniz Souza	Comprovante de pós-graduação não contempla o requisito presente no edital N° 15 FAODO/UFMS, de 26 de maio de 2026, item 3.1, que menciona para candidatos especialistas, a especialidade deverá ser na área de Saúde Coletiva ou Dentística ou Endodontia. A candidata apresentou comprovante de curso de especialização na área de Odontopediatria.
-------	------------------	--

Não houve recursos do resultado preliminar das inscrições e não houve pedidos de atendimento diferenciado.

Campo Grande, 08 de Junho de 2026.

Paulo Zárate Pereira
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zárate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 11/06/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6429059** e o código CRC **1A721C9C**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013800/2026-75

SEI nº 6429059

